

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

a integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação indicada pela SMADS - Solange Cordeiro Vasconcelos, constando em seu lugar o servidor Joaldo Batista Nery Nogueira, na condição de titular, a partir da data da assinatura deste, consoante documentos inseridos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "c" e "d", do § 5º do artigo 26 do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 27/02/2026
LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA

Resolução CMAS nº965
de 26 de fevereiro de 2026
Retificando

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas ano 2025 e reprogramação dos saldos financeiros de recursos Estaduais não executados no ano de 2025 para o ano de 2026, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 26 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2025 para ser executado no exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovou a prestação de contas do ano 2025 e reprogramação dos saldos financeiros de recursos Estaduais não executados no ano de 2025 para a utilização em 2026, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí, com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo os valores apurados em 31/01/2026, conforme detalhado abaixo:

1 - Benefícios eventuais - BE 80343-X - R\$ 12.551,67 - para auxílio vulnerabilidade.

2 - Proteção Especial - (Fundo a fundo + Resolução SEDS 28/2025 - 80342-1 - R\$ - R\$ 694.929,30 - para Centro POP- média complexidade - custeio -

3 - Programas e Benefícios: 1- VIGILÂNCIA SOCIAL - passagem + Resolução 55/2025 - 81342-7 - R\$ 30.208,33 - Custeio - Fortalecimento da Vigilância. **2 - VIGILÂNCIA SOCIAL - Macro - (Resolução 36/24 e 38/24 - 80229-8 - R\$ 60.606,74** - Permanente / Custeio - Vigilância Fortalecimento, de acordo com o plano já proposto. **3 - SUPERAÇÃO - 81370-2 - R\$ 2.343.435,95** - para serviços Tipificados: Trilhas do Superação, SCFV, Centro Dia PCD/ Casa De Passagem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2026.

Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 175
de 19 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDIPI para o ano de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 23ª Reunião Ordinária- Gestão 2024-2026 de 19 de fevereiro de 2026, ocorrida presencialmente

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDIPI para o ano de 2026, como segue:

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUMDIPI
Conforme art. 11 - Inciso IV da Lei Municipal nº 8.129 de 26 de dezembro de 2013

ANO 2026

SALDO DO FUMDIPI	A - SALDO EM: 31/12/2025	R\$ 5.266.229,76
OBJETIVO	AÇÕES	SALDO
Restos a pagar em 2026	Oficinas; Coffees break; kits lanches; fretamento de onibus; edital de chamamento 02/02/2025	R\$130.844,50
PROJETOS EM ANDAMENTO PARA 2026	SUB TOTAL	R\$130.844,50
	Oficinas CCIs	R\$60.390,00
	Edital de Chamamento Publico 02/2025	R\$ 1.084.919,00
	Projetos em Andamento das Secretarias Municipais: SMADS, SMPS, SMCULT, SME	R\$646.506,98
	SUB TOTAL	R\$ 1.791.815,98
TOTAL GERAL DOS SUBTOTAIIS		R\$1.922.660,48
TOTAL GERAL LIBERADO PARA PLANO DE AÇÃO 2026		R\$3.343.569,28

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS 2026		
OBJETIVO	AÇÕES	VALORES
1- Financiamento de Projetos das Políticas Públicas, especialmente de forma descentralizada, de acordo com os eixos previstos no Estatuto do Idoso para o ano 2026	1.1) SMADS	R\$ 190.000,00
	1.2) SMEL	R\$ 190.000,00
	1.3) SMPS	R\$ 190.000,00
	1.4) Projetos previsto no Estatuto do Idoso não indicados acima: 1.4.1) SMAAT (TURISMO) 1.4.2) SMCC (INCLUINDO FUNSS)	R\$190.000,00 R\$190.000,00
2 - Edital de Chamamento Público 2026	Financiamento de Projetos Técnicos do terceiro setor - 7 projetos de R\$ 190.000,00	R\$ 1.330.000,00
3 - Apoiar serviços para a manutenção dos Direitos e Medidas de Proteção ao idoso de forma descentralizada, favorecendo a participação ativa na sociedade	3.2) Comemoração Campanha Junho Violeta (15 de junho) folders, 150 kits infantil saudável. 02 ônibus 120 pessoas - CCI Vila Argos 9hs	R\$ 10.000,00
	3.3) Comemoração Dia dos Avós (26 de julho) -comemorar no dia 24/07- ir nas 02 ILPIs, data a definir + as oficinas do CCIs - 300 pessoas 02 ônibus data a definir 1 para cada dia, kit lanche infantil saudável - ver data	R\$ 20.000,00
4 - Estimular a capacitação de profissionais para o melhor atendimento aos idosos, como pessoa de direitos.	Palestrantes; Capacitação Conselheiros Municipais, servidores e afins, para melhor atendimento aos idosos - Cursos/seminários - Coffee 80 pessoas definir local fazer até dezembro	R\$ 30.000,00
5 - Material de marketing para estimular a captação de recursos para o FUMDIPI	Material informativo para distribuição e apresentação do Conselho. Cartilhas atualizadas - 2.500, responsabilidade da Secretaria Municipal Casa Civil/ Assessoria de Políticas para o Idoso. Para entregar na semana do idoso.	R\$ 40.000,00
6 - Comemorações do CCI Vila Argos (Aniversário CCI - Vila Argos (14 de março)	Kits lanches infantil saudável e Bolo embrulhado 300 pessoas para cada evento	R\$ 20.000,00
7 - Encerramento do Ano) 19/12	Kits lanches infantil saudável do melhorzinho e Bolo embrulhado 300 pessoas para cada evento	R\$ 20.000,00
8 - Semana da Pessoa Idosa abertura no Politeama -abertura em 25/09 e encerramento Parque Corrupira dia 01/10	Transporte, KIT lanche, coffee break abertura, ônibus	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS VALORES DO PLANO ANUAL 2026		R\$ 2.520.000,00

**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TOTAL - TOTAL GERAL LIBERADO PARA PLANO DE AÇÃO 2026	R\$ 3.343.569,28
TOTAL - AÇÕES PREVISTAS PARA 2026	R\$ 2.520.000,00
TOTAL - RESERVA	R\$ 823.569,28

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 19 de fevereiro de 2026.

Maria Sueli Hespanhol

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2024-2026

SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA CMT GM Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

CÁSSIO ROBERTO NICOLA, Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no inciso VIII, do artigo 13 da Lei nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006 (Lei de Reestruturação da Guarda Municipal de Jundiá) e face ao que consta no Processo Administrativo PMJ.0032653/2025. **RESOLVE**

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0032653/2025 em razão de indícios de conduta de servidor municipal que pode configurar infrações administrativas do Decreto 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiá) e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiá (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010), assegurando aos acusados ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º Fica designado como Presidente da Comissão o Inspetor **Adilson** Marestone e como membros os Subinspetores Paulo Alves **Correa** e **Marcio** Rogerio de Lima, designando ainda o GM Samuel Pereira Soares para secretariar a referida Comissão, em conformidade com o art. 99 do Decreto 20.913, de 13 de setembro de 2007, a qual terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito e envio do relatório, prorrogável, a critério do Corregedor Geral, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO ROBERTO NICOLA

Comandante da Guarda Municipal

INEDITORIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº. 58.387.028/0001-03, através de seu Presidente, Gustavo Barbosa Rossato, vem, por meio deste, convocar todos os associados que quites com suas obrigações estatutárias, a participarem da assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 12/03/2026, as 07h30min em 1ª convocação, e as 08h00min em 2ª convocação com qualquer número de presentes, na sede do DAE em Jundiá, localizada na Av. Alexandre Ludke, 1500 - Vila Bandeirantes, Jundiá - SP, 13214-020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta de alteração estatutária; b) Aprovação da realização e manutenção da assembleia em caráter itinerante e permanente.

Jundiá, 04 de março de 2026.

Gustavo Barbosa Rossato
Presidente

INEDITORIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº. 58.387.028/0001-03, através de seu Presidente, Gustavo Barbosa Rossato, vem, por meio deste, convocar todos os membros da categoria, a participarem da assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 12/03/2026, as 06h30min em 1ª convocação, e as 07h00min em 2ª convocação com qualquer número de presentes, na sede do DAE em Jundiá, localizada na Av. Alexandre Ludke, 1500 - Vila Bandeirantes, Jundiá - SP, 13214-020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta de pauta da campanha salarial 2026/2027; b) Aprovação da realização e manutenção da assembleia em caráter itinerante e permanente; c) Autorização para que o Sindicato possa estabelecer o processo negocial com o DAE acerca da campanha salarial, apresentar pauta de reivindicações, formalizar normas coletivas, deflagrar movimento de greve, propor ações judiciais que eventualmente se façam necessárias, propor dissídios e demais demandas relacionadas a campanha salarial.

Jundiá, 04 de março de 2026.

Gustavo Barbosa Rossato
Presidente

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 426

Processo nº 388/2026;
Contrato nº 426, assinado em 27/02/2026;
Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas de café expresso;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Café Caiçara Ltda.;
Valor total: R\$ 17.460,00;
Modalidade: Dispensa de Licitação, artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 427

Processo nº 4880/2025;
Contrato nº 427, assinado em 27/02/2026;
Objeto: Fornecimento, instalação, ajustes e treinamento operacional de equipamentos de audiovisual;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Agilize Soluções Ltda.
Valor total: R\$ 593.158,00;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2026, artigo 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 428

Processo nº 364/2026;
Contrato nº 428, assinado em 27/02/2026;
Objeto: Contratação de licenças de antivírus para equipamentos de TI com gerenciamento centralizado;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Big Company Comércio e Serviços de Informática Ltda.;
Valor total: R\$ 21.960,00;
Modalidade: Dispensa de Licitação, artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Vigência: 36 meses.

PORTARIA Nº 5010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede ao funcionário **CARLOS VINICIUS OLIVEIRA CRUZ**, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.